

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre deliberação para escolha de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência”.

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal, em reunião ordinária de 20/01/2020, com fundamento nos artigos 6º, 12 e 18, da Lei Municipal nº 2.809/2014, deliberou pela escolha de Presidente e Secretário para o ano de 2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada para Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência o conselheiro DANILO COELHO.

Artigo 2º - Fica nomeada para Secretária do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência a conselheira IZABELA DE LOURDES SILVA DANTAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18/12/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de dezembro de 2020.

DANILO COELHO

Presidente do Conselho Fiscal

Três Lagoas Previdência

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias